



Belém-PA, 05 de julho de 2019

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A comissão examinadora do processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano – PPGCMH recebeu e analisou recursos referentes ao resultado da prova de entrevista e deliberou pelos seguintes resultados:

1. Do candidato **Lucas da Silva Trindade** (CPF 869.010.362-72) que solicitou revisão de nota da análise do currículo. O candidato apresentou recurso quanto à contagem de seu currículo justificando item por item em que havia pontuado. Por falha do candidato no preenchimento do Currículo *Lattes* a comissão examinadora não havia identificado um certificado de experiência profissional. Após análise da justificativa do candidato para sua pontuação foi possível associar o comprovante ao currículo *lattes*. Sendo assim, o recurso foi **DEFERIDO** e a pontuação do candidato na prova de ANÁLISE CURRICULAR foi alterada para 2,80 pontos.
2. Do candidato **Tomé Edson dos Reis Moda** (CPF 025.438.032-89) que solicitou revisão de nota da análise do currículo. O candidato apresentou recurso quanto à contagem de seu currículo justificando item por item em que havia pontuado. Houve entendimento errôneo por parte do candidato sobre a tabela de pontuação do anexo IV, nos subitens 6 e 7 do quesito Atuação. Foi reavaliado e computado um certificado no item 6 (ensino, pesquisa, extensão). Para contabilizar pontuação no item 7, o candidato precisa apresentar certificado que equivale a um semestre de bolsa e a bolsa deve estar indicada no currículo *lattes*, o que não era o caso deste candidato. No item “Participação em eventos científicos (...) locais como palestrante ou equivalente”, três certificados do candidato não foram contabilizados pela comissão pois estavam corretamente registrados no currículo *lattes* o que impediu a análise do certificado. Um dos certificados, inclusive era incompatível com a tabela de pontuação. Sendo assim, o



- recurso foi **DEFERIDO** e a pontuação do candidato na prova de ANÁLISE CURRÍCULAR foi alterada para 0.85 pontos.
3. Do candidato Rodrigo Weyll Ferreira (CPF 010.202.732-32) que solicitou revisão de nota da análise do currículo. O candidato apresentou recurso fundamentando cada um dos itens que apresentou documentação. O preenchimento do Currículo *Lattes* por parte do candidato tornou difícil para a comissão verificar três certificados de iniciação científica, os quais totalizariam 3,0 pontos. Após a reavaliação, a comissão identificou apenas dois destes que conferem com os comprovantes apresentados. Sendo assim, o recurso foi DEFERIDO e a pontuação do candidato na prova de ANÁLISE CURRÍCULAR foi alterada para 2,05 pontos.
 4. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


ANSELMO DE ATHAYDE COSTA E SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano